



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
 CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, e a empresa: VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 4724, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-1567, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 02.255.414/0001-97, neste ato representada Legalmente pelo senhor Juarez de Assis, portador do CPF nº 023.139.999-55 e do RG nº 6.868.352-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 62/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 40/2016, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 31 de julho de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 18.885,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 512/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
05	3	Mês	MANHÃ – Transporte coletivo de Acadêmicos, com veículo próprio tipo Micro-ônibus, no período da manhã, com retorno a tarde, conforme calendário escolar da Faculdade UNISEP e UTFPR de Dois Vizinhos, diariamente, com saída da cidade de Chopinzinho até Dois Vizinhos, retornando pelo mesmo trajeto, durante o primeiro semestre do período letivo de 2017, correspondente a 70% do custo efetivo total do transporte.	6.295,00	18.885,00

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 13 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Contratante

Juarez de Assis
 Viação Maniatur Ltda - Me
 Juarez de Assis – Representante Legal
 Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - Me, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/07/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

GAZETA REGI

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

NOSSA GAZETA

AN

Acidente de trânsito deixa sete pessoas feridas no centro de Chopinzinho



SEGURANÇA

PG. 05

Prefeito Altair Gasparetto fala sobre as creches de São João.

Concluídas Cemitério M Saudade



O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de março do ano de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 1/2017, para Contratação de Empresa para Construção de Quadra de Esportes na Comunidade de Passo da Erva, com 866,38 m². Valor R\$ 354.510,71. Contrato de Repasse nº 784386/2013, com o Ministério do Esporte. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8614.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Redimensionamento do objeto. Novo prazo 04/02/2018. Valor R\$ 99.480,00 (noventa e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 01/02/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência, Valor mensal R\$ 9.870,00, totalizando para os 12 (doze) meses 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Processo Licitatório nº 4/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 01/02/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Hans Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes – ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilação de Prazo de execução e vigência. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência. Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini – Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda. Me. CNPJ: 06.070.821/0001-41. Objeto: Dilação do

Contrato: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Dilação do Prazo de Execução. Novo Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik – ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência. Novo Prazo 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI – ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Dilação do Prazo de Execução. Prazo: 31/07/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Wilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANH PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova Vigência: 31/07/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA – ME, CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data 31/07/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 18/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/07/2016. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel, CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Execução e Vigência. Nova Data: 31/07/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva, CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda – Me, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/07/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 13/01/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.